

35  
35  
= ATA Nº 8 =

Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Reitoria, Sala dos Conselhos, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, presidida pelo Vice-Reitor, Prof. Alexandre A. Valério da Cunha, e com a presença dos seguintes conselheiros: Profs. Anni Gerda Albert de Moraes, Sidney Rocha Castro, Guido Kaster, Fermín García Fernández, Rubens de Oliveira Martins, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Milton Alberico Bianchi Rocha, Gestão Coelho Pureza Duarte, Eduardo Allgayer Osório, Paulo Assumpção Osório e Deodálio Reis Fernandes. Abertos os trabalhos, colocou o Sr. Presidente em discussão e aprovação a ata da sessão anterior, distribuída com antecipação ao Conselho. O Prof. Paulo Assumpção Osório, referindo-se ao item 9, da ata anterior, solicitou que constasse em ata, que conforme parecer do relator aprovado pelo COCEP, ficou criado o Departamento de Letras do Instituto de Letras e Artes da UFPEL. A ata foi aprovada com a restrição do Prof. Paulo Assumpção Osório, aqui registrada. A Presidência registrou com satisfação a presença de Prof. Anni Gerda Albert de Moraes que está substituindo a Prof. Enilda Maurell Bejatausr, do Colegiado de Curso de Música, que se encontra afastada por motivo de doença. ORDEN DO DIA. — Item 1. — Guia Acadêmico. Foi aprovada a proposta do Prof. Milton Rocha complementada pelo Prof. Guido Kaster, no sentido de que fiquem exemplares do Guia Acadêmico à disposição dos Senhores Conselheiros na Secretaria dos Conselhos, para que todos possam ter conhecimento do conteúdo do mesmo. Item 2. — Normas para encaminhamento de projetos de pesquisas para o COCEP. Item 3. — Modelo de formulário para relatório de pesquisa, digo, de projetos de pesquisa. Item 4. — Normas para publicação de trabalhos na Revista da UFPEL. Item 5. — Modelo de formulário para relatório de Monitoria. Foi aprovado pelo COCEP a constituição de uma Comissão formada pelos Profs. Gestão Coelho Pureza Duarte, Paulo Assumpção Osório e Eduardo Allgayer Osório, a fim de estudar o trabalho elaborado anteriormente pelo Prof. Gestão Coelho Pureza Duarte e sugestões encaminhadas pelos Profs. Eduardo Allgayer Osório e Paulo Assumpção Osório, apresentando redação final aos itens de nrs. 2 a 5. Item 6. — Criação de novos cursos na UFPEL. A Presidência solicitou ao Prof. Sidney Rocha Castro que relatasse o processo. Disse, o Prof. Sidney Rocha Castro que o processo original recebeu o nº 0906/74, e que conforme decisão do COCEP foi desmembrado em duas partes e encaminhado às Comissões de Graduação e Pós-Graduação para análise e apresentação de sugestões. Continuando, disse que posteriormente a Comissão de Graduação recebeu o ofício nº 1.187/74 do Magnífico Reitor da UFPEL, no qual altera o projeto inicial incluindo a retirando alguns cursos, ficando a proposição nos seguintes termos: Administração Pública, Agrimensura, Artes Práticas, Biblioteconomia, Engenharia Mecânica, Engenharia de Operação, Engenharia Florestal, Estatística, Geologia, Meteorologia, Nutricionista, Química, Turismo e Zootecnia. A Comissão de Graduação propõe aprovação integral da política expansionista do Magnífico Reitor, sugerindo apenas a troca do nome do curso de Nutricionista para Curso de Nutrição. Foi aprovado o parecer da Comissão de Graduação. O Prof. Milton Rocha disse que o COCEP, hoje abre uma nova fase, estabelecendo normas e regimes de trabalho e acredita que é muito importante que se pense como preliminar uma forma de dinamização da atuação

das Comissões existentes no COOEP, delegando às mesmas o estudo dos processos, - devendo o parecer ser global das Comissões e não dos membros em separado. Continuando o Prof. Milton Rocha manifestou-se dizendo que o COOEP está autorizando o estudo de criação de novos cursos, a fim de resguardar prioridades de áreas, - sugerindo que seja dada divulgação na imprensa local, uma vez que os cursos tem que ter conforme Portaria Ministerial autorização prévia para funcionamento da Secretaria Geral do MEC, não obrigatoriamente do Conselho Federal de Educação. - O Prof. Sidney Rocha Castro esclareceu que o Magnífico Reitor propõe a fixação de uma política expansionista na Universidade, para manifestar o interesse da Universidade Federal de Pelotas nesses áreas, dentro do processo normal estabelecido pelo MEC. Não havendo manifestação em contrário a Presidência considerou aprovada a política expansionista na parte de Graduação. A seguir, solicitou o Sr. Presidente que o Prof. Milton Rocha relatasse a parte referente a pós-graduação. O Prof. Milton Rocha disse que face ao que foi exposto, o problema na área da pós-graduação é bastante diverso do problema da área de graduação, uma vez que a competição que a Universidade deverá enfrentar é a nível regional e - não a nível local. Continuando, disse que processo inicial que levou o nº .... 0506/74, que foi desmembrado e encaminhado à Comissão de Pós-Graduação, circulou entre os membros da referida Comissão, apresentando o Prof. Gastão Coelho-Pureza Duarte o apoio à iniciativa do Reitor e sugerindo que na área da Odontologia sejam criados os cursos de pós-graduação em Cirurgia e Traumatologia e - de Reabilitação Oral. A manifestação do Prof. Gilberto Azambuja Centeno foi de que seja criado um curso de pós-graduação em Sovinocultura, na área de Zootecnia. Disse, ainda que por esse motivo volta a salientar aquele aspecto de que as decisões e pareceres das Comissões sejam tomados em reuniões conjuntas e não isoladamente para que todos os aspectos pudessem ser analisados. Continuando, disse que na área de pós-graduação não há uma premência de definição da política - expansionista, propondo que não ficasse definida de momento, uma vez que no proc. 1.187/74 do Magnífico Reitor, não foram citados os cursos de pós-graduação, pelo fato do mesmo não ver tanta urgência de definição, como acontece na - área de graduação. Colocada em discussão a proposição do Prof. Milton Rocha foi aprovada no sentido de que a política expansionista no que se refere à área da pós-graduação seja definida posteriormente. A seguir, a Presidência esclareceu que nos item de assuntos de interesse imediato será tratado o assunto sobre o - sistema de funcionamento das Comissões existentes no COOEP. Continuando a Presidência passou a tratar dos assuntos constantes da ordem do dia. Item 7. - Processos em poder dos relatores. O Prof. Sidney Rocha Castro solicitou que os processos de nºs. 1563/74, 1483/74, 1611/74 e 1777/74, referente aos sub-itens 7.1, - 7.2, 7.3 e 7.5 sejam retirados da pauta e encaminhados à Comissão de Graduação, que apresentará parecer conjunto até o final da reunião. Foi concedida pela Presidência a retirada dos referidos processos. 7.4 - Carmen Luisa S. Gorres e outros solicitam transferência do Curso de Licenciatura em Desenho e Plásticos para o Curso de Arquitetura. Proc. 4338/73. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro, - que analisando o processo verificou que embora, involuntariamente e fruto da - falta de normas regulamentares, houve caracterizada injustiça com os requerentes e cuja forma de sanar cabe evidentemente a este Conselho. Continuando, manifestou-se propondo que os alunos interessados neste processo tenham preferência a quaisquer vagas que venham a ocorrer no Curso de Arquitetura ou, a critério - do plenário possa este Conselho autorizar o seu aproveitamento mesmo à custa do excedente de vagas nas disciplinas onde não houver. O assunto foi amplamente - debatido, e finalmente foi aprovado o parecer do relator devendo o processo ser encaminhado à Consultoria Jurídica, conforme sugestão apresentada pelo Prof. - Rubens de Oliveira Martins. A Presidência agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, devendo a reunião continuar na próxima segunda-feira, dia 10 do corrente, às oito horas. Acrescentou, ainda que, a partir das 14:00 horas, se en-

3. 3

contrarão e disposição dos Senhores Conselheiros na Secretaria exemplares do Guia Acadêmico. - Reiniciados os trabalhos no dia 10 do corrente, às oito horas, a Presidência comunicou o recebimento de memorando justificando a ausência do Prof. Luiz Antônio Machado Veríssimo, que teve que ausentar-se da cidade. A seguir, passou-se a examinar a ordem do dia. 7.5 - Rudolph Guerich de Miranda Magalhães, solicite transferência do Colégio Agrícola de Brasília para o Colégio - Agrícola Visconde da Graça. Proc. 1647/74 - Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. - O relator historiou o conteúdo do processo e manifestou-se que tendo em vista o parecer do Diretor do Colégio Agrícola Visconde da Graça e a legislação vigente, favoreável à concessão da transferência solicitada. Foi colocado em discussão, - foi aprovado o parecer do relator. 7.7 - Departamento de Ciências Sociais Agrícola da FAEM, solicita autorização para afastamento do Aux. de Ens. José Costa - Fróes para cursar pós-graduação na Universidade Federal da Viçosa, Minas Gerais. Proc. 0929/74. Relator: Prof. Gilberto Azambuja Centeno. A Presidência solicitou que o Prof. Guido Kaster relatasse o presente processo. O relator "ad hoc" historiou o conteúdo do processo manifestando-se pela autorização do afastamento solicitado. Aprovado o parecer do relator. 7.8 - Pedido de afastamento da Prof. Maria Maria Pérez de García Fernandez do Colégio Agrícola Visconde da Graça para cursar História da América na Espanha. Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. O relator informou que o referido processo passou por ele e foi deixado no C.A.V.G. para cumprir diligência, não retornando até o momento. 7.9 - Pedido de autorização para afastamento do Aux. de Ens. Silmar Teichert Peske, para cursos no país e exterior. Proc. 0176/74. Relator: Prof. Gilberto Azambuja Centeno. A Presidência historiou o conteúdo do processo e comunicou que ad-referendum do Conselho, teve que encaminhar o pedido de autorização para afastamento do país, tendo em vista o estabelecimento de prazo fixado pelo M.E.C. para entrada de processos dessa natureza. Continuando, disse que a declaração do Sr. Coordenador Geral do Agiplan, anexada ao processo, trata-se de documento comprobatório de aceitação na Universidade do Mississipi, tendo em vista os termos do Contrato e do Anexo "c" do Contrato de Empréstimo nº 327/SFBR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (SID) para o desenvolvimento do Sub-Programa de Apoio Governamental à Implantação do Plano Nacional de Sementes - AGIPLAN, anexados ao processo de afastamento. Foi referendada pelo plenário do Conselho e decisão tomada pela Presidência. 7.10 - Faculdade de Ciências Domésticas, solicite informações sobre o conteúdo dos cursos de aperfeiçoamento para fins de concurso. Proc. 1443/74. Relator: Prof. Gilberto Azambuja Centeno. Em virtude do Prof. Centeno encontrar-se em licença especial, a Presidência solicitou ao Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte que relatasse o processo. O relator "ad-hoc" historiou o conteúdo do processo, lendo para conhecimento dos presentes o parecer do relator nos seguintes termos: 1º) poderão ocorrer dificuldades para caracterizar a relação entre o curso de aperfeiçoamento ou especialização e a área do concurso; 2º) no entanto, é óbvio que, dentro dos limites estabelecidos pela própria razão e pelo bom senso, deverá haver uma correlação entre ambos; e finalmente caberá à Comissão Examinadora quantificar o valor do título apresentado, de acordo com os critérios e objetivos previamente definidos. Foi colocado em discussão o parecer do relator. Aprovado o parecer do relator. 7.11 - Departamento de Morfologia do Instituto de Biologia - aumento da carga horária do Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização em Neuroanatomia. Proc. 1156/74 - Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte que solicitou relatar juntamente com o sub-item 7.23 - Relatório do Curso de Especialização do Curso de Neuroanatomia desenvolvido no Departamento de Morfologia do Instituto de Biologia - Proc. 1145/74, por tratar-se do mesmo assunto. O relator manifestou-se pela aprovação das pretensões do Departamento de Morfologia referente ao sub-item 7.11 - Proc. 1156/74. Com referência ao sub-item 7.23, o relator manifestou-se pela aprovação do relatório do Curso de Neuroanatomia desenvolvido pelo Departamento de Morfologia. Colocados em discussão, foram aprovados os pareceres do relator referentes

35

nos sub-itens 7.11 e 7.23. O Prof. Guido Kastor propos à Presidência que seja interrompida a ordem do dia e volte-se a tratar o Item 1 - Guia Acadêmico. Foi aprovada pelo plenário a proposta do Prof. Guido Kastor. A Comissão de Graduação apresentou seu parecer sobre o Guia Acadêmico sugerindo as seguintes alterações: Na pag. 5 - e onde mais houver: substituir Agronomia por Engenharia Agronômica. Na pag. 6 - substituir o período assinalado por: ... duas verificações escritas, - sem prejuízo de outras; verificações previstas no Plano de Ensino da disciplina. Na pag. 7 - Em (a), eliminar as palavras para aprovação; Em (b) incluir no fim do período: observado o calendário escolar; Em (c), eliminar o período por ser desnecessário no momento em que for divulgado o Guia. Na pag. 8 - Em (1), mencionar ao fim do período: outras atividades que venham a ser oficializadas pela Universidade; Em (2), alterar a redação do período para: A recuperação dos estudos, a cargo dos estudantes, deverá ser determinada e comprovada pelos Departamentos correspondentes. Em (3), alterar a nota (6) por (5). Na pag. 11 - Incluir no item referente à matrícula o anexo de número 4. Na pag. 13 - Em (5), incluir: - reificação de turmas de suas práticas por disciplina. Na pag. 23: Em (6), incluir anexo aprovado na última reunião do COCEP (conferir gravação). Na pag. 29 - Em (7), substituir o período: b) encaminhar ao C. Curso que julgará sobre equivalências, podendo ser solicitada opinião do Departamento correspondente. Na pag. 30: Em (8), alterar esse item - reação e definição de vagas de acordo com a modificação proposta e aprovada na última reunião do COCEP, através da verificação de transferências ou reopções a expressão a nível de ciclo básico. Na Pag. 11 - do anexo. Em (9), propor a realização das reuniões para aprovação dos planos de ensino das disciplinas 60 dias antes do início de cada período letivo. Na pag. 14 - Em (10), propor que a distribuição das tarefas de Magistério seja levada à discussão pelo plenário do COCEP, depois de ouvida a COPERTIDE pelas implicações relativas aos regimes especiais de trabalho. E, como em anexo destina-se de um modo especial aos professores seja discutido em separado do restante do Guia Acadêmico. Disse ainda o Prof. Sidney Rocha Castro que as alterações propostas pela Comissão de Graduação foram submetidas à Assessoria Acadêmica, dizendo que as mesmas não alteram o conteúdo do Guia Acadêmico. A Presidência comunicou que standendo sugestão da Comissão de Graduação de que a distribuição das tarefas do Magistério constante do Guia Acadêmico seja levada ao plenário do COCEP, depois de ouvida a COPERTIDE, resolveu para ganho de tempo encaminhar o presente Guia Acadêmico à consideração da COPERTIDE, que em reunião realizada dia 23.05.74 que emitiu parecer depois de serem pormenorizado do assunto em pauta, resolvendo por unanimidade ater-se exclusivamente no âmbito das atividades docentes em regimes especiais de trabalho, para os quais já existem normas vigentes da COPERTIDE em perfeita consonância com as Resoluções da COMCETIDE, não sendo no momento conveniente a introdução das sugestões apresentadas na parte de "Distribuição das Tarefas de Magistério" inseridas no Guia Acadêmico. O Prof. Fermín García Fernández sugeriu que fosse colocado no final do Guia Acadêmico um apêndice com definições exatas sobre: semestre, período, adiantamento etc. Disse, o Prof. Sidney Rocha Castro que na parte de Informações Gerais já constam algumas informações que poderão ser acrescidas, de acordo com as sugestões apresentadas pelo Prof. Fermín García Fernández. O Prof. Milton Rocha sugeriu que fosse aprovado o anteprojeto do Guia Acadêmico e que seja constituída uma Comissão de Redação específica para o Guia, nada impedindo que a mesma seja integrada pelos membros da Comissão de Graduação. O Prof. Guido Kastor manifestou-se também pela aprovação do Guia Acadêmico com as modificações aqui sugeridas e que a redação fique com a Comissão de Graduação. Após amplamente discutido o assunto foi aprovado o parecer da Comissão de Graduação com as modificações que se fizerem necessárias, ficando a mesma encarregada da redação final acrescida das sugestões apresentadas pelo Prof. Fermín García Fernández. A Presidência aproveitou a oportunidade para se congratular com o magnífico trabalho da Comissão de Graduação na elaboração do Guia Acadêmico. Uma vez aprovado o Guia Acadêmico, foram reiniciados os tra-

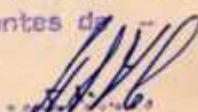
H. J. F.

33  
gab

balhos referentes à continuação da ordem do dia. 7.12 - Departamento de Zootecnia da FAEM consulta sobre o reconhecimento da validade de créditos para futura aceitação em cursos de pós-graduação. Proc. 1046/74. Relator: Prof. Gestão Coelho Pureza Duarte. O relator historiou o conteúdo do processo, procedendo a leitura do parecer nos seguintes termos: Em face de estar tramitando nesse egrégio órgão uma proposta oriunda do Magnífico Reitor desta Universidade de se estudar a criação - de vários cursos de licenciatura e pós-graduação, expediente este que já se encontra em poder da comissão específica, somos de opinião que se aguarde a regulamentação e a viabilidade dos cursos propostos para que então seja atendida as prestações do Sr. Chefe do Departamento de Zootecnia. Após amplamente debatido o assunto, o Prof. Guido Kastor solicitou vistas do presente processo, a qual foi concedida pela Presidência. 7.13 - Colegiado de Curso de Artes Plásticas propõe desdobramento do mesmo. Proc. 0892/74. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator historiou o conteúdo do processo, procedendo a leitura do parecer nos seguintes termos: 1º) aprovar, em parte, a proposta em julgamento, desmembrando o Colegiado de Curso de Artes Plásticas em: a) Colegiado de Curso de Arquitetura, b) Colegiado de Curso de Educação Artística, b) Colegiado de Curso de Licenciatura em - istres. Este último a vigorar após seu pleno funcionamento. 2º) que sejam tomadas providências regimentais para a composição dos mesmos. O Prof. Paulo Assumpção - Osório solicitou vistas do presente processo, a qual foi concedida pela Presidência. 7.14 - Marlene Nogueira Fontenelle Fernandes Lopes solicita que seu contrato de trabalho seja ao nível de Professora Assistente. Proc. 1155/74. Relator: -- Prof. Sidney Rocha Castro. O relator historiou o conteúdo do processo, opinando - com a finalidade de salvaguardar os interesses maiores dos Auxiliares de Ensino - da Universidade, que deva o COOEP tomar como norma o não aproveitamento de pessoal docente em níveis, que não o de Auxiliar de Ensino, sem prévio concurso, respeitadas, evidentemente, as prerrogativas previstas na legislação vigente. Finalmente - com referência a solicitação do presente processo, opinamos que deva a mesma ser negada em face das exposições anteriormente referidas. Colocado em votação, foi - aprovado o parecer do relator. 7.15 - Pedido de revalidação do Diploma do Médico Veterinário Miguel Honório Pizzorno Fournié. Proc. 4257/73 - Relator: Prof. Rubens de Oliveira Martins. O relator opinou pelo deferimento da solicitação de revalidação do diploma do médico veterinário Miguel Honório Pizzorno Fournié, tendo em vista os documentos apresentados pelo requerente estarem revestidos dos requisitos exigidos pela legislação vigente. Aprovado por unanimidade o parecer do relator. 7.16 - Projeto de pesquisa do Aux. de Ens. Arnélio da Costa Grafulha do - Instituto de Física e Matemática. Proc. 1796/74. Relator: Prof. Milton Alberico - Bianchi Rocha. O relator solicitou ao plenário mais tempo para estudar o processo, face à nova legislação que devorá sair dentro em breve. Foi acolhida pelo plenário a solicitação do relator. 7.17 - Departamento de Fitossanidade da FAEM encaminha Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa do Aux. de Ens. Marco Antonio - Dias Noguez. Proc. 1627/74 - Relator: Prof. Gestão Coelho Pureza Duarte. O relator historiou o conteúdo do processo e manifestou-se pela aprovação das prestações do Prof. Marco Antonio Dias Noguez. Colocado em votação foi aprovado por - unanimidade o parecer do relator. 7.18 - Departamento de Solos da FAEM, encaminha Projeto de Pesquisa do Aux. de Ens. Algenor da Silva Gomes. Proc. 1986/74. Relator: Prof. Gestão Coelho Pureza Duarte. O relator historiou o conteúdo do processo manifestando-se pela aprovação do referido projeto de pesquisa apresentado pelo Prof. Algenor da Silva Gomes. O Prof. Milton Rocha sugeriu que o COOEP deve - ria estudar o aspecto normativo sobre a aceitação de estudantes como co-responsáveis por projetos de pesquisa, mas como colaboradores, uma vez que co-responsável deveria ser um técnico na plenitude de seus direitos, ou seja, um profissional - capacitado pela graduação, achando que caberia como colaboradores. Colocado em - votação o parecer do relator, foi aprovado com a sugestão de que os estudantes - entrem no referido projeto como colaboradores. 7.19 - Departamento de Solos da -

40 out

FAEM, encaminha Projetos de Pesquisa dos Auxiliares de Ensino Jorge Luis Brauner e Antonio Carlos Torres Vianna. Proc. 1987/74 - Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. O relator historiou o conteúdo do processo manifestando-se pela aprovação do referido projeto de pesquisa, dependendo sua execução, da liberação de recursos por parte da FAPERGS. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. 7.20 - Of. nº 184/73 do Instituto de Biologia encaminhando plano de pesquisa dos Auxiliares de Ensino Suceni Ine Moreira Lara e Carlos Marcos Barcellos de Oliveira - Proc. 4132/73. Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. O relator comunitou que o presente processo já foi apreciado e aprovado pelo COCEP, ficando apenas sustada a execução da pesquisa, em face de não constar no processo, documento que declarasse haver um compromisso formal do IPEAS, em fornecer os maiores necessários à realização do plano apresentado. Continuando, disse que satisfeitas as exigências legais, conforme consta de Folhas 10 e 11 do processo manifesta-se pela aprovação do referido plano de pesquisa a ser executado pelos Professores Suceni Ine Moreira Lara e Carlos Marcos Barcellos de Oliveira. Colocado em votação foi aprovado o parecer do relator por unanimidade. 7.21 - Of. nº 200/73 do Instituto de Biologia encaminhando projeto experimental dos Auxiliares de Ensino Suceni Ine Moreira Lara e Carlos Marcos Barcellos de Oliveira. Proc. 4323/73 - Relator: Prof. Gilberto Azambuja Centeno. A Presidência solicitou ao Prof. Milton Rocha que relatasse o processo. O relator ad-hoc procedeu a leitura do parecer do relator que manifestou-se pela aprovação do referido projeto experimental. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator. 7.22 - Representantes dos Pesquisadores junto ao COCEP, encaminha relatório sobre participação no Seminário sobre Administração de Pesquisa na Educação Superior. Proc. 2622/73. Relator: Prof. Milton Alberico Sianchi Rocha. A Presidência esclareceu que por um lapso da Secretaria foi incluído na ordem do dia o presente processo, que em reunião anterior já tinha sido relatado neste Conselho. 7.24 - Of. E-80/74 da Faculdade de Ciências Domésticas encaminhando o projeto do Curso de Dinâmica Familiar à nível de aperfeiçoamento. Proc. 1895/74. Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. O relator historiou o conteúdo do processo opinando pela sua aprovação desde que a Prof. Coordenadora Geral obtenha junto às entidades patrocinadoras, o numerário necessário para atender as despesas decorrentes da realização do curso. O Prof. Milton Rocha disse que o MEC ao criar a sistemática de aprovação prévia dos cursos, o fez também com a possibilidade de suplementar recursos, de forma que como o processo forçosamente deverá ser encaminhado ao MEC para aprovação prévia e se o apoio dessas entidades não for obtido de momento, poderá ser suplementado pelo MEC. Colocado em votação o parecer do relator, foi aprovado com o aditamento do Prof. Milton Rocha, no sentido do encaminhamento ao MEC do referido processo para aprovação prévia da realização do Curso de Dinâmica Familiar. I 7.25 - Instituto de Ciências Humanas encaminha cópia do Regulamento do Concurso de Monografias em comemoração ao Bicentenário da Colonização. Proc. 1730/74. Relator: Sidney Rocha Castro. O relator manifestou-se pela homologação do Concurso de Monografias em comemoração do Bicentenário da Colonização, entretanto, como tal implicação de ordem financeira seria interessante ouvir o Magnífico Reitor, quanto à possibilidade de estender tal solicitação. Colocado em votação, foi aprovado o parecer do relator. 7.26 - Of. nº 046/74 do Instituto de Biologia encaminhando trabalho elaborado pelo Aux. de Ens. Vicente de Paula Guaranti. Proc. 1584/74. Relator: Prof. Gilberto Azambuja Centeno. A Presidência solicitou que o Prof. Eduardo Allgayer Osório funcionasse como relator, do presente processo. O relator ad-hoc lheu para conhecimento do plenário o parecer do relator que manifestou-se que o trabalho em pauta seja apreciado, após a aprovação das Normas para publicação de trabalhos na Revista da UFPEL. Colocado em votação, foi aprovado o parecer do relator. O Prof. Guido Kester usando da palavra disse que um dos assuntos da ordem do dia da reunião de amanhã, é concurso para livre docência a que alguns docentes de



41  
JW

sua érea, acharam que como na UFRGS está tendo um tratamento diferente de nossa Universidade, solicitarem aos representantes no COOEP, que entregasse à Presidência cópias de um ante-projeto de normas específicas para o concurso de livre docência semelhantes às elaboradas pela UFRGS, para que sejam distribuídas aos Conselheiros para apreciação. O Prof. Gestão Coelho Pureza Duarte disse que seria interessante examinar estas normas, assim como as normas que foram elaboradas no ante-projeto de Regimento ainda não aprovado e ao mesmo tempo, manifestou sua preocupação com o Edital que foi publicado em que consta que as normas seriam as anteriormente aprovadas pelo COOEP, nada impedindo que este órgão tome nova deliberação, mas que seja publicado que as normas de concurso serão as atuais aprovadas pelo COOEP. A presidência comunicou que aproveitando a intervenção do Prof. Gestão Coelho Pureza Duarte será distribuído ao plenário cópias da Resolução nº 3/73 do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa da UFRGS e do Título VIII - dos Concursos para Pessoal Docente do ante-projeto do Regimento da UFPEL. A presidência agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, devendo a reunião continuar no dia 11 do corrente, às oito horas. - Reincidentes os trabalhos no dia 11 do corrente, às oito horas, solicitou a Presidência alteração na ordem do dia passando-se a examinar o Item 10 - Assuntos de Interesse Imediato. 1. Proc. 2019/74 - Maria de Góes Neves Cavalheiro solicita submeter-se às verificações de Direito Romano e Ciências das Finanças em oportunidade especial por não estar matriculada na época em que as mesmas foram realizadas. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator historiou o conteúdo do processo, manifestando-se pela concessão de época especial, em período e condições estipuladas pelos respectivos Departamentos. Colocado em votação, foi o parecer do relator aprovado por unanimidade. 2. Proc. 2101/74 - Instituto de Ciências Humanas faz consulta ao COOEP, se cabe conceder época especial em excesso ao aluno que seja convocado para realizar estágio de instrução militar como aspirante de reserva. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator sugeriu o encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica da UFPEL para interpretação do texto legal. Colocado em votação, foi aprovado o parecer do relator. 3. Sub-Itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.6 retirados da ordem do dia pela Comissão de Graduação no início da reunião. A Comissão de Graduação examinando os processos de transferência de nºs. 1563/1777/1483 e 1611/74, respectivamente das requerentes Carlota Luiça Aldeia Martins, Vera Maria de Freitas Galarraga, Maria Lúcia dos Santos Mendista e Maria da Conceição Ribeiro, opina, por unanimidade de seus membros, para que o procedimento seja o seguinte: a) que seja sobrestrato o endamento de expedientes dessa natureza; b) que a Sub-Reitoria Acadêmica faça na época devida, o levantamento de vagas existentes nas Unidades ou cursos respectivos; c) que com a aprovação e consequente vigência do Guia Acadêmico as situações figurantes naqueles expedientes, terão enquadramento próprio; d) que, na oportunidade, então, tais pedidos merecerão o estudo e solução, em conjunto, com iguais oportunidades para todos, de acordo com as normas explícitas naquele instrumento. Colocado em votação, foi o parecer da Comissão de Graduação aprovado por unanimidade. 4. A Presidência lhe para conhecimento do COOEP, os termos do Of. Circular nº 4/74/SG/DAA/SG do Sr. Secretário Geral do MEC que comunicou a constituição de uma comissão conjunta dos Ministérios da Educação e do Interior, para estudar e propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento integrado dos Programas CRUTAC e CAMPUS AVANÇADO. 5. A Presidência propos que o Prof. Eduardo Allgayer Osório completasse o elenco da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, em substituição ao Prof. Gilberto Azambuja Centeno, que se encontra em licença especial. Foi aprovada pelo plenário a proposta da Presidência. A seguir, o Sr. Presidente propos ao plenário de que cada Comissão elegesse seu Presidente, bem como a Comissão designada para estudo e redação final dos itens de nºs. 2 a 5 - da ordem do dia. Continuando, propos que às 10:00 horas a sessão seja suspensa.

JW

42  
8.  
Jad

para que os Senhores Conselheiros possam participar do ato de posse do Prof. —  
Flávio L. Alves da Fonseca, como Coordenador dos Órgãos de 2º Grau de UFPEL. O Prof. Milton Rocha usando da palavra sugeriu que aproveitando esta interrupção poderiam as Comissões se reunirem e elegeram seus Presidentes. Foi aprovada a sugestão do Prof. Milton Rocha. Reinicados os trabalhos, após rápida interrupção o Sr. Presidente comunicou que através Portaria do Magnífico Reitor, foi designada a Funcionária Jaciara da Silva Irazoqui, para substituir o Chefe da Secretaria dos Conselhos, durante seu impedimento. 6. Of.º 26/74 do Sr. Diretor do Instituto de Letras e Artes encaminhando para conhecimento do COCEP, ex-presidente da Profª Maria Lúiza Pereira Lima Carruccio Chefe do Departamento de Estudos de Arte comunicando que a Profª Ângela Maria Sinotti Rocha Gonzalez está frequentando três disciplinas do curso de pós-graduação de História da Cultura na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e que a Profª Antonina Zulema D'Avila Paixão está frequentando disciplinas do Curso de pós-graduação em Filosofia na área de concentração: Antropologia e área de Domínio Cone: Filosofia da Arte na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 7. O Prof. Paulo Assumpção Osório comunicou que na sessão anterior pediu vistas a um processo relatado pelo Prof. Sidney Rocha Castro e consultou sobre a possibilidade de trazer seu ponto de vista, em face da urgência do processo sobre o desmembramento do Colegiado de Curso de Artes Plásticas. Usando da palavra o Prof. Paulo Assumpção Osório manifestou seu ponto de vista nos seguintes termos: Em sessão realizada em 10.06.74 do COCEP, pedimos vistas ao Processo nº 0892/74, do qual o Coordenador do Colegiado de Curso de Artes Plásticas salienta a constituição de mais Colegiados na área de Artes, a fim de preencher as normas estabelecidas em vigor. A título de alucidação, queremos salientar que na referida área de Artes, somente dois Colegiados atuam (Artes Plásticas e Música) englobando, o primeiro, os Cursos de Arquitetura, Educação Artística (Licenciatura), Graduação em Pintura, Escultura e Gravura e o segundo os Cursos de Instrumentos e Canto e Licenciatura em Música, este em extinção. Tendo em vista o preceito estatutário, para cada Colegiado de Curso, foi proposto a criação de quatro Colegiados para os seguintes Cursos: Colegiado de Curso de Arquitetura, Colegiado de Curso de Educação Artística, Colegiado de Curso de Graduação em Pintura, Escultura e Gravura e Colegiado de Curso de Graduação em Instrumentos e Canto. Em virtude da necessidade imperiosa da atividade imediata dos referidos Colegiados, foi encaminhada a lista dos docentes, após prévia solicitação aos respectivos Departamentos, a fim de que não tardassem as Portarias de nomeação. E tanto isto espelha a realidade que o Magnífico Reitor, sabendo da urgência do assunto, despechou o presente processo nos seguintes termos: "Baixa-se portaria, após aprovação do COCEP - Em 11.03.74". Desejamos salientar que os cursos de Pintura, Escultura e Gravura são Cursos reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação, pertencentes à antiga Escola de Belas Artes "O. Carmen Trápaga Simões", agora integrada à UFPEL. Por sua vez, o Curso de Instrumentos e Canto, também reconhecido pelo C.F.E. e até então ministrado na Unidade Agregada, Conservatório de Música de Pelotas, funciona seu ciclo básico no Instituto de Letras e Artes, com candidatos ao ingresso, submetendo-se ao vestibular unificado UFPEL/URG. Pensando assim ter esclarecido as dúvidas relativas ao processo em pauta, propomos aprovação dos quatro Colegiados sugeridos. O Prof. Sidney Rocha Castro usando da palavra disse que deu parecer no presente processo, baseado no que o Prof. Veríssimo solicitava que era o desmembramento do Colegiado de Curso de Artes Plásticas, o que não cabia em face da legislação vigente. Entretanto face ao esclarecimento do Prof. Paulo Assumpção Osório de que a área de Artes pretende a implantação de cursos independentes e que nesse caso, cada um deles deve ter seu próprio Colegiado de Curso, sugeriu a apreciação do parecer do Prof. Paulo Assumpção Osório e que caso aprovado, não caberia o parecer do relator neste processo. Colocado em discussão, foi aprovado o parecer do Prof. Paulo

Assumpção Osório. Egotados os assuntos de interesse imediato, a Presidência -  
passou ao Item 8 - Concurso para livre-docência na UFPEL. O Sr. Presidente leu -  
para conhecimento os termos da Portaria nº 126/74 do Magnífico Reitor da UFPEL,  
através da qual declara abertas as inscrições para o concurso de livre docência  
até o dia 11 de setembro de 1.974. Após amplamente debatido o assunto, a Presi -  
dência sugeriu a constituição de uma Comissão Especial para estudar as emendas -  
apresentadas pelos docentes da área da Agronomia, normas de concurso para pes -  
soal docente constante do ante-projeto do Regimento, e ainda, as normas de con -  
curso para pessoal docente aprovadas pelo COCEP, em maio de 1.973 e apresentar  
sugestões ao COCEP. Foi aprovada a sugestão do Sr. Presidente ficando a Comis -  
são Especial constituída pelo Prof. Castanho Coelho Pureza Duarte (Presidente), -  
Paulo Assumpção Osório e Deoclécio Reis Fernandes. O Prof. Guido Kaster apresentou  
uma proposta para que seja estabelecido um prazo mínimo de 120 dias, a con -  
tar da data de encerramento das inscrições para o concurso de livre docência, ou  
seja, 11 de setembro do corrente ano, para que os candidatos apresentem a tese.  
A referida proposta foi aprovada por unanimidade. A Presidência consultou sobre  
a escolha dos Presidentes para as Comissões existentes no COCEP. A Comissão de  
Graduação elegeu o Prof. Sidney Rocha Castro e a Comissão de Pós-Graduação e -  
Pesquisa elegeu o Prof. Milton Rocha. O Prof. Eduardo Allgayer Osório, membro -  
da Comissão de Extensão solicitou à Presidência que o nome do presidente da re -  
ferida Comissão seja comunicado em próxima reunião. Item 9. Concurso para pes -  
soal docente na UFPEL. A Presidência comunicou que está sendo elaborado um  
mapa, a fim de ser distribuído aos Senhores Conselheiros, juntamente com o con -  
teúdo programático de todas as disciplinas integrantes dos Departamentos da Uni -  
versidade. Disse, ainda que há o máximo interesse da Reitoria em deflagrar ainda  
este ano o concurso para pessoal docente. Continuando, disse que a categoria de  
auxiliar de ensino é considerada prioritária, por já existirem docentes aptos a  
prestar concurso para professor assistente desde 1968. Consultou o plenário -  
sobre o estabelecimento de um critério de prioridade: 1º) Abertura de concursos  
para docentes que já tenham concluído curso de mestrado completo; 2º) para do -  
centes que tenham no mínimo o estágio probatório mais 2 anos. Disse, ainda que  
haverá uma limitação, uma vez que não há possibilidades de se fazer todos os  
concursos ao mesmo tempo, e que no mínimo serão 20 concursos para professor  
- assistente até dezembro, dependendo dos recursos orçamentários da Universidade.  
O Prof. Sidney Rocha Castro lembrou que realmente o fator tempo deverá ser leva -  
do em conta, uma vez que o pessoal do quadro extinto, há mais de 12 anos não  
tem possibilidade de fazer concurso. Disse, que existem em nossa Universidade -  
inúmeros professores assistentes que tiveram sua carreira praticamente truncada  
pela política universitária da UFRGS, que fechou os concursos em 1963. Então -  
esses professores ficaram impossibilitados de avançar na carreira do magistério,  
enquanto em outras Universidades professores da mesma época já se encontram -  
como professor adjunto, já que é para alguns apenas concurso de títulos. Conti -  
nuando levantou a hipótese de que embora a prioridade deve ser imediata aos pro -  
fessores auxiliares, poderão ser oferecidas simultaneamente vagas também a nível  
de professor adjunto. O Prof. Guido Kaster manifestou-se endossando a mani -  
festação do Prof. Sidney Rocha Castro. A Presidência comunicou que a Comissão -  
Especial nomeada pelo COCEP para estudar o estabelecimento de normas para os  
concursos para pessoal docente, dentro da brevidade possível, e, ainda, recaben -  
do o mapeamento que será distribuído a todos os conselheiros, firmará à guisa -  
de sugestão uma estratégia em termos de abertura de concurso para esta ou aquela  
categoria de magistério superior. Disse, ainda que este estudo após debatido  
no COCEP, será levado ao Magnífico Reitor, para dentro das possibilidades finan -  
ceiras da Reitoria, começarmos os trabalhos referentes aos concursos para pes -  
soal docente em nossa Universidade. Nada mais havendo a tratar agradecendo a

presença dos Senhores Conselheiros, o Prof. Alexandre A. Valério de Cunha, -- Presidente do COCEP, encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Jaciara- da Silve Irazoqui, Secretária Substituta dos Conselhos, lavrei a presente - ata que vai devidamente assinada. - - - - -

*A.A. da Cunha*